



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (22) 2537-1133 Fax: (22) 2537-1133
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 219/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria abaixo especificada:

I - PORTARIA Nº 196/2017.

Onde se lê: I - Pregoeiro: Alcides de Jesus Gonçalves Neto

Leia-se: I - Pregoeira: Marisa Ferreira Machado

Onde se lê: III - Suplente de Pregoeira: Marisa Ferreira Machado

Leia-se: III - Suplente de Pregoeira: Alcides de Jesus Gonçalves Neto

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos 15 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ
10 de Abril de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 219 de 10 / 04 / 17

PUBLICADO em 12 / 04 / 17, no

Jornal Tribuna Secana, pág. 04

Edição 983; Março